



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.725 DE 07 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.777.691,29 (Sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação referente ao repasse do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de Maio de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretaria de Administração e Finanças

Marcia Eliza da Silva
Secretária de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Maio de 2020.

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14725, de 07/05/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.865.000,00
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.812.691,29
TOTAL GERAL							7.777.691,29

